



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### EMENDA N° 1 AO PROJETO DE LEI N° 46/2022

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 46/2022, que “*Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do município de Ubá para o exercício de 2023 e dá outras providências. (LDO 2023)*”.

**Autoria:** Prefeito Edson Teixeira Filho

- Acrescenta-se inciso XIV ao Art. 3º do Projeto de Lei nº 46/2022, com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

(...)

*XIV - Aumento do efetivo da Guarda Civil Municipal.”*

Ubá/MG, 04 de julho de 2022.

**VEREADOR EDEIR PACHECO DA COSTA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### JUSTIFICATIVA

Esta Emenda pretende garantir maior efetivo à Guarda Civil Municipal para o ano de 2023.

Assim, conto com o apoio dos demais edis para a aprovação desta Emenda.